

Ata da 15ª (Décima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 15ª (Décima quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Sommavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Maurizan Godói para proceder à leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Consultado o Plenário, foi o Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Acolhendo a deliberação plenária o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 62/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.257.133,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho requerendo que o Projeto de Lei nº 62/2016 tramitasse em Tramitação Normal. O Senhor Presidente colocou o pedido de Regime de Urgência Especial em votação, sendo este declarado rejeitado. O Senhor Presidente declarou que o referido Projeto de Lei tramitará em regime de tramitação normal. **PROJETO DE LEI Nº 65/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que o Vereador Niltinho do Lanche requereu que o Projeto de Lei nº 65/2016 tramitasse em Regime de Urgência Especial. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Niltinho do Lanche em votação, ocorrida a votação, o Senhor Presidente declarou aprovado o Requerimento Verbal, portanto o Projeto de Lei nº 65/2016 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 66/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 340/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Ofício nº 5/2016/CEI/PELC, de autoria do Vereador Weliton Duarte.

Ofício nº 58/SMS/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que convida os senhores vereadores para inauguração do USF Jardim Esmeralda, no dia 6 de maio às 8h. Ofício nº 56/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo do Executivo Municipal que encaminha 2 vias das Leis nº 4594, 4595, 4596 e 4597/2016, além de 2 vias dos Decretos nº 136, 137 e 138/2016. Ofício nº 57/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo do Executivo Municipal que encaminha 2 vias da Lei nº 4598/2016. Ofício nº 82/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações do Executivo Municipal que informa a abertura de Pregão Presencial nº 21/2016, às 9h, do dia 9 de maio de 2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento. Ofício nº 83/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações do Executivo Municipal que informa a abertura de Pregão Presencial nº 22/2016, às 9h, do dia 11 de maio de 2016, cujo objeto é a aquisição de grupo gerador à diesel em 300KVA. Ofício nº 85/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações do Executivo Municipal que informa a abertura de Convite nº 5/2016, às 8h, do dia 12 de maio de 2016, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de diagnóstico e controle ambiental do solo, subsolo e água subterrânea na área do cemitério municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 86/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações do Executivo Municipal que informa a abertura de Convite nº 6/2016, às 14h, do dia 12 de maio de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de organização da campanha de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de criança e adolescentes. Ofício nº 87/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações do Executivo Municipal que informa a abertura de Tomada de Preços nº 3/2016, às 8h, do dia 16 de maio de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção e remoção de muro do Centro Municipal de Ensino – Maria Arlene Neves. Ofício nº 88/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações do Executivo Municipal que informa a abertura de Pregão Presencial nº 23/2016, às 9h, do dia 16 de maio de 2016, cujo objeto é a aquisição de Irs médicos, preconizado pela NBR 13.534 e RDC 50 para atendimento da UTI e do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 27/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Pregão nº 14/2016/SAMAE/CPL, às 8h, do dia 17 de maio de 2016, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e licenciamento de poço artesiano. Ofício nº 164/GDSM/2016, oriundo do Deputado Estadual Saturnino Masson que solicita confirmação para comparecer a reunião com o Governador Pedro Taques, em 10 de maio de 2016, às 16h30min. Ofício nº 180/3ªPJCIV/2016, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que solicita cópia do parecer jurídico exarado por esta casa de leis na aprovação do Projeto de Lei que originou a Lei Complementar Municipal nº 192/2014. Ofício nº 188/3ªPJCIV/2016, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que solicita informações para instrução dos autos de Notícia de Fato SIMP nº 000941-005/2016. Ofício nº 857/2016-GP/GAB/GESTÃO/DGI, oriundo do Gabinete Pessoal da Presidência da República em atendimento a Indicação nº 311/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 48/2016, oriundo da Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra que convida para a cerimônia de entrega do Prêmio Mérito Destaque Empresarial do ano de 2015, dia 14 de maio de 2016, às 20h, no CTG – Aliança da Serra. **PROJETO DE LEI Nº 10/2016**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre a execução de obras de pavimentação asfáltica no Município de Tangará da Serra – MT. **(Regime de Urgência Simples).**

Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. Requerimento nº 81/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que requer à Mesa Diretora a realização de uma mesa redonda com os Vereadores, Prefeito Municipal a fim de debater os 40 anos de Tangará da Serra no dia 11 de maio de 2016 às 19hs no Plenário Daniel Lopes da Silva. Requerimento nº 82/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito das ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Defesa da Mulher em Tangará da Serra. Requerimento nº 83/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que requer à Mesa Diretora a realização de uma Mesa Redonda com a presença dos Ex-prefeitos de Tangará da Serra no dia 12 de Maio de 2016 as 19 horas no Plenário Daniel Lopes da Silva em comemoração ao Aniversário de 40 anos do Município. Requerimento nº 84/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Executivo Municipal informações referentes a todos os recursos repassados pelo Governo do Estado ao Município de Tangará da Serra, oriundos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB. Indicação nº 360/2016, de autoria do Vereador Fabão, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do Córrego Seco na Rua 3-A, entre as Ruas 30 e 32 no Jardim Pomares. Indicação nº 361/2016, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que faça a reforma do Posto do SAMAE no Distrito de Progresso, transformando o local em uma Biblioteca Pública Municipal ligada ao Departamento de Cultura através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 362/2016, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação nº 278 de 2015, reiterada em 04/08/2015 com o nº 827, também reiterada no dia 01/03/2016 com o nº 106/2016, que indicou ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde a reforma geral e construção do muro aos arredores da Unidade de Saúde da Família do Distrito de São Joaquim. Indicação nº 363/2016, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio da secretaria competente a possibilidade de agendar um serviço de remendo (tapa buraco) e desvio de água na Rua 08 no Bairro Jardim Santa Lucia. Indicação nº 364/2016, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio da secretaria competente o agendamento de limpeza da boca de lobo na Rua Dois esquina com a Rua Vinte e Oito no Bairro Vila Alta II. Indicação nº 365/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal à necessidade de providenciar a coleta regular de lixo na comunidade Vale do Sol. Indicação nº 366/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a implantação de faixa de pedestre na Avenida Presidente Tancredo Almeida Neves no trecho situado entre a Rua Antônio Barbero Herrero (Rua 13-A) e a Rua José Mariano (Rua 15-A), Jardim Tanaka, defrente ao Fórum Cível e Criminal, neste Município. Indicação nº 367/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a implantação de sarjeta para escoamento de água, na Rua 25-A, esquina com a Rua 27-B, Jardim Santa Lúcia, neste Município. Indicação nº 368/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a operação tapa buracos na Rua Dorvalino Minozzo (Rua 05), entre a Rua Vilibaldo Behling e a Rua Juracina Torres de Oliveira, Jardim Cidade Alta, neste Município. Indicação nº 369/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que efetue a construção de um sarjetão, na Rua 26 esquina com Rua 31, no Bairro Jardim Santiago, para o escoamento correto da água. Indicação nº 370/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 794/2015 do dia 14/07/2015 que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que providencie a construção de galeria

fluvial e implantação de meio-fio na Avenida Inácio Bitencur Cardoso na Chacará Perímetro Urbano. Indicação nº 371/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza dos bueiros localizado na Rua 70 do Bairro Novo Tarumã. Indicação nº 372/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 390/13 que indicou ao Poder Executivo Municipal que sejam feitos estudos para verificar a possibilidade de disponibilizar bicicletas motorizadas para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias através de convênio com Governo Federal e/ou Empresas afins. Indicação nº 373/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação SN/2014 que indicou ao Executivo Municipal que viabilize a colocação de Sistema Sonoro nos Semáforos para auxiliar a travessia da Pessoa com Deficiência Visual e da Pessoa com Baixa Visão no Município. Indicação nº 374/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Secretário de Estado de Segurança Pública Sr. Rogers Elizandro Jarbas que estude a possibilidade de implantação de um Projeto de Horta Comunitária no Conjunto Penal do Município em parceria com o mesmo. Indicação nº 375/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura que realize a implantação de postes de iluminação na Rua 05 do Jardim Alto Alegre em frente ao Seminário Santa Terezinha. Indicação nº 376/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal, que promova uma campanha de conscientização de trânsito, por meio de adesivos automobilísticos com os seguintes dizeres: “RESPEITE OS CICLISTAS – PRATIQUE ESTA IDÉIA”. Indicação nº 377/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade na Rua Ismael José do Nascimento após o Cruzamento com a Rua 26, em frente ao Mercado Monteiro. Indicação nº 378/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a contratação de seguranças no prédio do Posto Central. Indicação nº 379/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal reparos na iluminação pública por toda extensão do Bairro San Diego. Indicação nº 380/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia da tampa do bueiro localizado na Rua 25 do Bairro Residencial Valência. Indicação nº 381/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para a instalação de um redutor de velocidade na rua sete (07) Jardim Monte Líbano. Indicação nº 382/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a manutenção geral das lâmpadas dos postes de toda extensão da rua quarenta (40) Jardim Horizonte. Indicação nº 384/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que reitera os termos da Indicação nº 859/14 de 01/07/2014, n.º 1.055/13 de 20/08/2013, n.º 44/13 de 21/01/2013 e n.º 1.077/12 de 29/10/2012, que indicou ao Executivo Municipal, que seja instalada iluminação pública (luminárias) na Estrada 05, ligação com a Avenida da Paz, ao lado da Casa de Oração São Francisco, bem como nas intermediações, neste município. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fabão requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, a instalação de placas de trânsito na Rua 38, esquina com a Rua 13, no Bairro Vila Horizonte”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho requerendo a inclusão no pequeno expediente, de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, inventário atualizado dos medicamentos existentes no Município” e “Requer à Mesa Diretora, a realização de reunião com a Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra – ACITS, Câmara dos Dirigentes Logistas de Tangará da Serra – CDL e Sindicato dos Comerciantes, para discutir o Projeto de Lei nº 01/2016”. Esgotadas as matérias do

expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Rogério Silva, Professor Vagner, Zedeca, Luiz Henrique, Niltinho do Lanche, Weliton Duarte, Professor Sebastian, Azenate Carvalho, Wellington Bezerra, Maurizan Godói, Sílvio Somavilla, Dona Neide, Fabão e Romer Japonês. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou que estaria aberta a oportunidade para a composição de blocos e pedidos de vista, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que requereu vista pelo prazo de 07 (sete) dias ao Projeto de Lei nº 60/2016. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Rogério Silva em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra requerendo que os Projetos de Lei nº 65 e 66/2016 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Wellington Bezerra em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2016**, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que altera dispositivos da Lei Orgânica e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2016 passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2016 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 9/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 09/2016 foi analisado pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 9/2016 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 59/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 245.900,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 59/2016 foi analisado pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 59/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Luiz Henrique, explicando que o referido Projeto de Lei trata de recursos que estão disponíveis na conta do Município desde 31/12/2015, que os recursos são oriundos da União e do Governo do Estado. Disse que o Poder Executivo Municipal pretende custear cursos, seminários e reuniões com esses recursos. O Edil disse que é a favor da capacitação dos servidores, porém o

Poder Executivo Municipal deveria expor com maior clareza a motivação dos investimentos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que requereu vista ao referido Projeto de Lei, tempo que usou para obter informações junto ao Executivo Municipal. Disse que primeiramente constatou que os referidos recursos não são apenas do Município de Tangará da Serra, mas de todos os municípios que compõe a região, sendo Tangará da Serra a cidade polo. Disse que concorda com o Vereador Luiz Henrique, que no Projeto de Lei deveria constar informações sobre a realização dos eventos. Disse que os Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal tem faltado informações sobre a aplicação dos recursos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 59/2016 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 64/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Autarquias (Samae e Serraprev) e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 64/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, que comentando o Projeto de Lei nº 64/2016 explicou que se trata do Projeto de Lei para a reposição salarial dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal, disse que o Poder Executivo Municipal pretende parcelar a reposição. Disse que já passou da hora da reposição ocorrer, disse que conversou com muitos servidores. A Vereadora disse que a reposição deveria ser melhor, porém sendo de competência do Poder Executivo Municipal a Câmara Municipal pode apenas aprovar o Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão dizendo que requereu vista ao referido Projeto de Lei, que tentou falar com o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, porém não conseguiu. Ele disse que requereu vista para averiguar se os servidores estavam contentes com a reposição parcelada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, dizendo que o Governo do Estado de Mato Grosso não fará a reposição geral anual dos servidores. Disse que o Município de Tangará da Serra, ainda que escalonada fará a reposição. Disse que o ideal seria um reajuste de uma só vez. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 64/2016. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, que se declarou favorável ao referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que não parabeniza ao Vereador Fabão por ter requerido vista ao Projeto de Lei nº 64/2016 para ouvir o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Disse que o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais não tem moral para falar nem dele mesmo. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 64/2016. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 64/2016 lembrou-se das discussões da revisão do ano passado. O Edil disse que a revisão deve ser sobre a remuneração. Disse que os servidores não ficaram satisfeitos com a revisão escalonada, porém entenderam a situação, mostrando que os servidores públicos municipais têm grande dignidade. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal por ter mudado o posicionamento, dando o reajuste sobre a remuneração ao invés de propor sobre os vencimentos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, que comentando o Projeto de Lei nº 64/2016 explicou que trata da reposição de perdas inflacionárias ocorridas no exercício anterior. Disse que o Poder Executivo Municipal corrigiu o erro do ano passado, quando propôs o reajuste sobre os vencimentos ao invés da remuneração.

Disse que pode até aceitar a justificativa de que a arrecadação do Município tenha diminuído, porém estudos demonstrando o afirmado deveriam constar no processo. Disse que o Município deveria, ao longo dos anos, ter feito melhorias na máquina buscando eficiência, diminuindo cargos em comissão. Disse que a reposição deveria ocorrer na data base, que o escalonamento ocasionará perdas salariais muito grandes. Disse que a Câmara Municipal não pode fazer emenda. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que o Poder Executivo Municipal poderia readequar a data base da reposição. Disse que vários municípios do Estado tem feito a reposição de forma escalonada, disse que a crise econômica tem refletido diretamente na arrecadação. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que no ano passado o Poder Executivo Municipal entendia que a reposição deveria ser sobre os vencimentos, o que gerou desgaste entre a Câmara Municipal e o Poder Executivo Municipal. O Edil observou que na atual proposição o Poder Executivo Municipal corrigiu o equívoco, propondo a reposição sobre a remuneração. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 64/2016 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 65/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 66/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 65 e 66/2016 passaram pela análise das Comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 65 e 66/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 65/2016 trata de abertura de crédito adicional suplementar visando adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o objetivo de dar continuidade no Programa de Pavimentação Asfáltica para atender parcialmente os bairros Jardim Industrial, Aeroporto, Vila Alta III e Morada do Sol. Disse se o Município precisar adquirir cascalho, que adquira de forma legal. Disse que o Município deve agir com impessoalidade. Disse que tem orgulho de ser vereador nesta cidade. Disse que não acredita que exista tráfico de influência, mas gostaria que a lei de transparência fosse aplicada. Disse que nos distritos, o Município fez um convênio com o Governo do Estado e apontou quais as ruas que ele fará as obras de pavimentação asfáltica, disse que vê isso como o correto a ser feito. Comentando o Projeto de Lei nº 66/2016, o Edil explicou que se trata de abertura de Crédito adicional suplementar visando adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de possibilitar a Prestação de Serviços de Exames Especializados para apoio Diagnóstico através de empresas especializadas para atender a demanda eletiva e de urgência e emergência da população atendida no Hospital Municipal e Central Municipal de Regulação. Disse que com os recursos atualmente gastos em saúde pública no Município, o Município poderia atender melhor a população, deu como exemplo o fato do Município levar pacientes para fazer consultas e exames em Cuiabá, o que tem um custo alto e atrapalha o tratamento das pessoas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 65 e 66/2016 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 60/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1618, de 15 de março de 2000, alterada pela Lei nº 3821, de 16 de maio de 2012, que

dispõe sobre o regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h47min do dia 10 (dez) do mês de maio de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

<b>AZENATE CARVALHO</b>	
<b>DONA NEIDE</b>	
<b>FABÃO</b>	
<b>LUIZ HENRIQUE</b>	
<b>MAURIZAN GODOI</b>	
<b>NILTINHO DO LANCHE</b>	
<b>PROFESSOR SEBASTIAN</b>	
<b>PROFESSOR VAGNER</b>	
<b>ROGÉRIO SILVA</b>	
<b>ROMER JAPONÊS</b>	
<b>SÍLVIO SOMMAVILLA</b>	
<b>WELITON DUARTE</b>	
<b>WELLINGTON BEZERRA</b>	
<b>ZEDECA</b>	